PGM

LEI N.º 4.557/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 3.983/2018, QUE CONCEDE REMUNERAÇÃO À COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL' OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do Artigo 4º da Lei Municipal n.º 3.983/2018, de 27 de setembro de 2018, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º. "A composição da Comissão de Processo Seletivo será constituída por 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, a serem designados por Portaria, sendo obrigatório no mínimo dois servidores detentores de cargo de provimento efetivo do quadro do Município.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.04.20 14:11:10 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO